



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Bahia

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
John Kennedy - Bairro Loteamento Cidade Nova - CEP 45201-570 - Jequié - BA - www.portal.ifba.edu.br

SOLICITAÇÃO - JEQ/DG.JEQ/ASCOM.JEQ

Ao prof. Luciano Pestana

Diretor do Campus Jequié do IFBA

Ao Sr. Edson Gonçalves dos Santos

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Ao Sr. Nilton Alves de Oliveira Filho

Gerente de Orçamento e Finanças

C/C Fabio Santos

Diretor de Ensino

Prezados senhores:

Cumprimentando cordialmente Vs. Sas., solicito a aquisição de 40 (camisas) necessárias para a identificação dos monitores e demais participantes da **Comissão de Assessoria de Comunicação do IFBA campus Jequié** durante a atuação nas atividades da referida comissão nos anos de 2025 e 2026.

Justificativa para esta aquisição das camisas:

- **Facilita o reconhecimento visual:** Alunos, pais e visitantes sabem exatamente a quem recorrer em caso de dúvidas, emergências ou para repassar informações;
- **Evita confusão:** Em eventos, pois ninguém fica perdido procurando "quem é da comunicação".

· **Reforça a seriedade da equipe:** A camisa uniformizada transmite **profissionalismo e confiança**, mostrando que a comunicação é tratada com responsabilidade.

· **Diferencia monitores de outros alunos/funcionários:** Evita que mensagens importantes se percam com intermediários não autorizados.

· **Agiliza o fluxo de informação:** Professores e gestores podem **localizar rapidamente** os monitores para divulgar avisos urgentes (ex.: mudança de sala, cancelamento de atividade).

- **Centraliza a comunicação:** Sinaliza que aquela pessoa é o **canal oficial** para repassar notícias, evitando versões desencontradas.
 - **Fortalecimento da equipe:** As camisas criam **identidade coletiva** entre os monitores, incentivando o trabalho em grupo.
 - **Comprometimento:** O uniforme simbólico reforça a **importância do papel** que exercem na comunidade escolar.
 - **Controle de acessos:** Em eventos abertos ao público, ajuda a equipe de segurança a **identificar rapidamente** os responsáveis pela comunicação.
 - **Mediação de conflitos:** Em situações de tensão, a identificação clara permite que os monitores **atuem como facilitadores** com reconhecimento de sua função.
- Por fim, as camisas (com o logo da escola e da comunicação) viram propagandas ambulantes dentro e fora do ambiente escolar, fortalecendo a marca da instituição.

Sendo assim, seguem abaixo descrições detalhadas dos serviços:

Aquisição de camisas em algodão, com impressão em Silk Screen, Conforme modelo do órgão constando a arte da comissão de comunicação e a logomarca do IFBA Campus Jequié.

O detalhamento da aquisição encontra-se descrito no Termo de Referência, anexo.

Ressalto que essa demanda já consta no PGC PAC 2025 .

O Processo trata da aquisição de (40 camisas) para equipe da Comissão de Assessoria de Comunicação do IFBA-campus Jequié, sendo que os valores para a referida aquisição de preço global estimado (R\$2.340,00) foram obtidos por meio de pesquisa de preço, a partir do parâmetro I - Painel de Preços, (vide documento (4361478) e pesquisa direta com fornecedores conforme parâmetro IV da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021 (vide documentos (4361496, 4361511, 4361524).

Ressaltamos que para a referida aquisição, o valor fica R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), considerando (4361496) o menor valor entre as propostas apresentadas por alguns fornecedores locais.

A aquisição de camisas está enquadrada na Dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, contratação direta - bem comum. Sendo assim, solicitamos ao **Ordenador de Despesa** que aprecie o processo em questão e veja a **possibilidade de fazermos uma contratação direta**, sem que seja lançado no Sistema de Dispensa Eletrônica. Deste modo, aguardamos **autorização para a continuação do processo**.

OBSERVAÇÃO: Considerando a lista de verificação da AGU para as contratações diretas, seguem algumas informações e justificativas essenciais para atendimento ao pleito:

O código do material (CATMAT) para a demanda em questão segue os critérios do **Catálogo Eletrônico de Padronização**, que é uma ferramenta informatizada, disponibilizada e gerenciada pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos destinado a permitir a padronização de itens (bens e serviços) a serem contratados pela Administração e que estarão disponíveis para a licitação cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou de maior desconto, bem como nas contratações diretas de que tratam os incisos I do art. 74 e os incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, ainda, tem o seu procedimento de padronização definido no art. 5º do Portaria Seges/ME nº 938, de 2022.

O bem a ser adquirido se enquadra como atividade material acessória, instrumental ou complementar aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade.

A aquisição será entregue por uma única empresa e por preço global, considerando a economia de escala e uma melhor fiscalização da execução.

Na oportunidade, informamos ao DOF a necessidade da **emissão de Empenho Ordinário Global** considerando que a entrega será realizada de uma única vez.

Informamos também, que o **instrumento contratual** será a Nota de Empenho, e o pagamento será realizado através de Ordem Bancária ao fornecedor, pois o Campus não possui Cartão de pagamento.

Solicitamos ao DOF que sejam anexadas as declarações, informando que foram observados os itens a seguir:

Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193/2019?
Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP
Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16?

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARINE SOUTO ALVES, Presidente da Comissão de Assessoria de Comunicação**, em 29/08/2025, às 17:00, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4361315** e o código CRC **328DE300**.



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Bahia

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
John Kennedy - Bairro Loteamento Cidade Nova - CEP 45201-570 - Jequié - BA - www.portal.ifba.edu.br

AUTORIZAÇÃO Nº 4439608 - JEQ/DG.JEQ

À/Ao:

Direção de Administração e Planejamento - DAP.JEQ

Departamento de Orçamentos e Finanças - DOF.JEQ

Prezados(as),

Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, encaminho o processo em tela para análise e providências cabíveis, ao tempo em que venho por meio deste **AUTORIZAR a continuidade do processo**, considerando a importância do mesmo para nosso *campus*, em especial nas ações desenvolvidas pelo setor de Comunicação Social.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente;

(documento assinado eletronicamente)

FÁBIO JESUS DOS SANTOS

Diretor Geral Substituto

Portaria Nº 880, de 28/02/2020

IFBA - *Campus Jequié*

Em 29 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO JESUS DOS SANTOS**, Diretor Geral Substituto, em 29/09/2025, às 15:14, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **4439608** e o código CRC **0D801132**.



ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO OU MATERIAL

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO OU MATERIAL

1. Descrição do objeto: Aquisição de camisas em algodão, com impressão em Silk Screen, conforme modelo do órgão, necessárias para a identificação dos monitores e demais participantes da Comissão de Assessoria de Comunicação do IFBA campus Jequié, durante a atuação nas atividades da referida comissão nos anos de 2025 e 2026.

OBS.: Dispensa de Licitação Nº 158588-20/2025 – Contratação Direta

2. Valor máximo: R\$1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais).

3. Dispensa:
14.133/2021

Art. 75 Inciso [II] Lei nº

4. Inexigibilidade:
[]

Art. 74 Inciso [] Parágrafo

5. Justificativa do item 3 ou 4: Dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, contratação direta - aquisição de bem comum,

6. O objeto é o item [III]

I – Obras e serviços de engenharia

II – Serviços

III – Compra

IV – Alienação

V – Obras, serviços e compras de grande vulto

VI – Concessão de Uso

Em 13 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON ALVES DE OLIVEIRA FILHO, Chefe do Departamento de Orçamento e Finanças**, em 19/11/2025, às 12:11, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO PESTANA SANTOS, Diretor(a) Geral**, em 19/11/2025, às 12:25, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON GONCALVES DOS SANTOS, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 19/11/2025, às 15:10, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4542791** e o código CRC **51253503**.
